



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11927

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DITIN (4807697), de 27 de fevereiro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 20/2023 (4718809)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Sociedade Empresária **DEPARISON CONSULTORIA LTDA.**, a fim de prestar de serviços de suporte e de atualização do software *MavenFlip* para publicação digital de documentos nos Portais STM (Internet) e JMU (Intranet), de acordo com o Processo SEI nº 006513/23-00.219:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO - Coordenador	7361	bontempo@stm.jus.br	CDE SC/D ITIN	261
Substituto	FLAVIO BORGES BOTELHO - Chefe de Seção	8693	flaviobb@stm.jus.br	SSE AD/DITIN	374

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	FLAVIO BORGES BOTELHO - Chefe de Seção	8693	flaviobb@stm.jus.br	SSEA D/DITIN	374
Substituta	NEIDY DE SOUZA IQUEDA DE ARAÚJO - Chefe de Seção	8286	neidy@stm.jus.br	SSDE C/DITIN	256

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	NEIDY DE SOUZA IQUEDA DE ARAÚJO - Chefe de Seção	82 86	neidy@stm.jus.br	SSDE C/DIT IN	2 5 6
Substituto	FLAVIO BORGES BOTELHO - Chefe de Seção	86 93	flaviobb@stm.jus.br	SSEA D/DIT IN	3 7 4

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	81 69	caixeta@stm.jus.br	SEFI S/DI RAD	6 2 7
Substituto	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	45 0	clovis@stm.jus.br	SEFI S/DI RAD	6 2 7

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 10796 (4451452), de 28 de julho de 2025.

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 06/03/2026, às 05:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4818218** e o código CRC **CDE25F43**.

4818218v31

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>